



Ato Administrativo de Realocação de Crédito Orçamentário n.º 20191203, de 05 de junho de 2019, por elemento de despesa.

O Subsecretário de Planejamento e Orçamento no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei nº 11.145, de 26 de dezembro de 2018, os artigos 5º e 28 da Lei nº 11.130, de 13 de setembro de 2018, o Decreto nº 16.258, de 18 de março de 2016 e a Instrução Normativa n.º 03/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e;

Considerando a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por elemento de despesa e;

Considerando, ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários nos elementos de despesa especificados nas seguintes dotações orçamentárias:

2700.4300.15.451.062.1.230.0001.449092.0800.100	85.511,00
2704.1100.16.482.225.1.231.0005.339047.0300.100	50.000,00
2800.1100.04.122.141.2.852.0001.339014.0300.100	16.500,00
2800.4700.11.334.237.2.404.0004.339093.0330.137	85.000,00
2805.4801.23.695.086.2.629.0013.339030.0300.100	30.000,00
3100.1100.13.122.146.2.917.0001.339036.0300.100	266,00

Art.2º - Ficam reduzidos os créditos orçamentários nos elementos de despesa, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificados nas seguintes dotações orçamentárias:

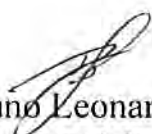
2700.4300.15.451.062.1.230.0001.449051.0800.100	85.511,00
2704.1100.16.482.225.1.231.0005.339039.0300.100	50.000,00



2800.1100.04.122.141.2.852.0001.339037.0300.100	16.500,00
2800.4700.11.334.237.2.404.0004.339039.0330.137	85.000,00
2805.4801.23.695.086.2.629.0013.339039.0300.100	30.000,00
3100.1100.13.122.146.2.917.0001.339046.0300.100	266,00

Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de junho de 2019.


Bruno Leonardo Passeli
Subsecretário de Planejamento e Orçamento